



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Gestor das parcerias realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, para a função de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Art. 2º São Atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceira;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 174/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda